

DECRETO N.º 40.535, DE 29/09/2021.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55 – INCISO V, E ART 62, § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, a proceder nos assentamentos da Servidora EDNAILDE DOS SANTOS SOARES, Matrícula 7430, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “F”, o cômputo do tempo de contribuição de **07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, às fls. 7/10, contida no Processo nº. 265/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos